



MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, PARA RECOLHIMENTO E DESCARTE DE MATERIAIS INFECTANTES EM CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA, processo 162796/2025.

O Responsável Sr. Eduardo de Souza Iwasse no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
56.14	56.14.18.541.1807.2100.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.565,00
TOTAL				1.565,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: INOVEGREEN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ/CPF: 45.461.348/0001-14

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RECOLHIMENTO E DESCARTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS E INFECTANTES EM CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA, COM ÁREA TOTAL DE 250,05 M ²	KG		250,0000	6,0000	1.500,0000
Total							1.500,0000
Total							1.500,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 25 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO DE SOUZA IWASSE
Data: 26/09/2025 14:39:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo de Souza Iwasse
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Sec. da Secretária Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Rec. Hídricos